



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012 /2021

Dispõe sobre a aprovação da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015, e decisão em plenária em reunião ordinária do dia 21 de outubro de 2021.

RESOLVE,


Art. 1º - Aprovar o Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para atuação no CMDCA no biênio 2021/2023.

Art. 2º - Aprovar a Comissão eleitoral, comissão composta por 04 conselheiros representantes da sociedade civil e poder público:

- MARIA ELIZABETH BUENO DO NASCIMENTO - representante da sociedade civil;
- ROBSON BATISTA CHAVES - representante da sociedade civil;
- MONICA IZUMI OTA- representante do poder público;
- DENIS PESCUMA - representante do poder público.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista, 21 de outubro de 2021.


MÔNICA IZUMI OTA
Presidente do CMDCA